

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0002/2022

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **ANALISTA DE RH (RECURSOS HUMANOS)**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter experiência profissional comprovada de Atuação em RH;
- Ter conhecimento e habilidade em pacote Office (Avançado);
- Ter habilidade para trabalhar com arquivos na nuvem;
- Ter habilidade com ponto eletrônico;
- Tem experiência com documentação (Emissão e Estruturação);
- Ter formação ou estar cursando (a partir do 4º período) em umas das áreas abaixo:
 - Administração;
 - Contabilidade;
 - Recursos Humanos.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Superior Completo ou Cursando (conforme informação supracitada).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0002 – ANALISTA DE RH**, unidade **UNIFIP**, no período de 12 a 31 de janeiro de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Vitae (Atualizado e Legível), com documentos comprobatórios em anexo;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único de PDF, a ausência de um dos documentos acarretará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em cinco etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevista Grupal (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 03: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;

ETAPA 04: Entrevista Individual (Classificatória e Eliminatória);



ETAPA 05: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- B. O candidato que enviar inscrição faltando algum documento solicitado;
- C. O candidato que enviar o currículo fora do prazo;
- D. A convocação do candidato dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- E. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- F. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

6. DOS RESULTADOS

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>) a partir do dia 05 de fevereiro de 2022.

Patos – PB, 10 de janeiro de 2022.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão


Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término

